

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE “TAPA BURACO” NO BAIRRO: GRANDE TERCEIRO EM TODA EXTENSAO DA AVENIDA GOV. JOSE FRAGELLI, N 675 EM CUIABÁ PARA ATENDER PRONTAMENTE ESTA COMUNIDADE.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM MÁXIMA URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE “TAPA BURACO” NO BAIRRO: GRANDE TERCEIRO EM TODA EXTENSAO DA AVENIDA GOV. JOSE FRAGELLI, N 675 EM CUIABÁ PARA ATENDER PRONTAMENTE ESTA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Justifico que a LOCALIDADE em questão transita grande quantidade de pessoas, veículos e motocicletas, sendo nos informado que há meses o local sofre com as intempéries do tempo e principalmente, Justifico ainda que, principalmente com as chuvas, intensifica-se uma série de GRANDES BURACOS em todo perímetro, da LOCALIDADE, tal fato vem causando transtornos para motoristas, pedestres e motociclistas que necessitam utilizar-se desta via pública para locomover-se. A manutenção das vias é necessária para prevenir acidentes, garantir a segurança dos moradores, transeuntes, além de garantir uma melhor mobilidade urbana para todos, mais segurança e qualidade de vida para a população.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** providencie com a **MÁXIMA URGÊNCIA A EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE “TAPA BURACO” NO BAIRRO: GRANDE TERCEIRO EM TODA EXTENSAO DA AVENIDA GOV. JOSE FRAGELLI, N 675 EM CUIABÁ PARA ATENDER PRONTAMENTE ESTA COMUNIDADE.**



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de fevereiro de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

